

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015667
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BARRA DA ESTIVA
CNPJ Ente Recebedor:	13.670.658/0001-52
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 215.745,43
Masked Input	215 745.43

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Polyana de Ruas Silva Carneiro
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(75) 99700-8106
E-mail	pollyruas967@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para elaboração do PAAR no município de Barra da Estiva levou em conta o relatório da II Conferência Municipal de Cultura onde foi debatido o panorama cultural do Município diante a execução das Leis emergenciais Aldir Blanc e Paulo Gustavo e perspectivas para o futuro na execução da Política Nacional Aldir Blanc.

Para além deste instrumento o Conselho Municipal de Política Cultural de Barra da Estiva convocou duas reuniões com a Pauta do PAAR, a primeira reunião presencial ocorreu no dia 15 de maio na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação que tratou-se da aprovação do regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural e da elaboração do PAAR e estudo da PNAB, bem como dos resultados alcançados na execução das leis emergenciais dos anos anteriores que serviram como balizadores da discussão acerca da execução da PNAB. A segunda reunião presencial do Conselho Municipal de Política Cultural de Barra da Estiva ocorreu no dia 20 de maio na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação e teve como pauta: "construção e votação do PAAR", sendo convocado todos os conselheiros titulares e suplentes e toda a comunidade cultural de diferentes segmentos. Nesta ocasião estiveram presentes representantes de duas comunidades quilombolas, representante de orquestra Filarmônica, representante do segmento dos músicos, representante de grupos de quadrilha junina, representantes de coletivos culturais, representantes de grupos da cultura popular (reisado), representante de ponto de cultura, representante do segmento de artesanato e economia criativa, representante do segmento de literatura e demais trabalhadores da cultura que representavam demais áreas culturais. Também estiveram presentes os cinco titulares do Conselho Municipal de Política Cultural representantes da Sociedade Civil e os seus respectivos segmentos e os cinco membros do Poder público representando as áreas da Educação, Cultura, Meio ambiente e Turismo, Administração e Assistência Social.

Durante a reunião pública os presentes que não compõe o Conselho enquanto membros tiveram a oportunidade de fala para expor as necessidades dos seus respectivos segmentos. Após o momento de escuta os conselheiros titulares formataram o modelo de PAAR que melhor se adequa à realidade do Município de Barra da Estiva. Para este momento de elaboração do PAAR foi considerando alguns pontos relevantes, tais como: a desburocratização dos instrumentos/editais, a vulnerabilidade de cada segmento cultural do município, a distribuição territorial (zona rural, áreas periféricas e comunidades tradicionais), e o processo de construção do Sistema Municipal de Cultura. Durante a construção do PAAR os conselheiros acataram sugestões do público presente.

Com o documento elaborado o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural abriu para a votação entendendo que a construção atendeu as expectativas da sociedade referente aos segmentos atendidos e valores distribuídas para cada edital. Em seguida O PAAR foi aprovado por unanimidade dos votos. Vale ressaltar que uma mudança foi realizada em relação ao plano de ação do município elaborado anteriormente onde previa uma reforma para o Centro Cultural do Município. A mudança foi feita pois a reforma já foi iniciada com recursos próprios do Município, abrindo mais possibilidades com o recurso anteriormente previsto.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Barra da Estiva e lista de presença publicadas em Diário Oficial do Município:

<http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=14710&file=69E4ECBB768468448FBCACC78B16CA3B&type=edicao>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação para comunidades quilombolas	24.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação para grupos de Quadrilha Junina	45.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação para Fanfarras e Orquestras Filarmônicas	42.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação cultural para artesãos e Economia Criativa	24.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação cultural para trabalhadores da cultura e iniciativas culturais das demais áreas culturais	80.745,43	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	17	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os instrumentos do PAAR do Município de Barra da Estiva serão executados na modalidade Premiação Cultural, sendo as atividades previstas a concessão do prêmio. Para atender ao requisito previsto em Lei o PAAR contempla um instrumento exclusivo para comunidades tradicionais (comunidades quilombolas), e nos demais instrumentos haverá vagas destinadas exclusivamente para a premiação de agentes ou iniciativas que ocorram e/ou sejam desenvolvidas por pessoas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos tradicionais. Respeitando o percentual mínimo de 20% com a expectativa de que seja atendido um percentual superior ao mínimo exigido dada a realidade do Município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para o atendimento das ações afirmativas nos editais de premiação será adotado políticas de cotas ou reservas de vagas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, editais específicos e categorias específicas em editais e procedimentos simplificados de inscrição.

Busca-se por meio destes procedimentos o atendimento salvaguardado pela Instrução Normativa MINC nº 10/2023 no atendimento prioritário a mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

JHW3H3VU